



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 309/2017

**DAMIANI NA TV – PSC e vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Sardi Trevisol, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com cópia ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo informações sobre a Legislação Municipal nº 1.564/2006, a saber:**

- Em quantas áreas (propriedades) do município o programa foi executado;
- Quais parcerias foram criadas pelo Poder Público Municipal com a iniciativa privada para a viabilização de projetos;
- Qual o método de fiscalização e acompanhamento de execução do florestamento.

## JUSTIFICATIVA

Considerando a legislação municipal nº 1.564/2006, que estabeleceu e criou o programa de florestamento agroenergético sustentável em áreas abertas nas propriedades com mais de 100 hectares;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de novembro de 2017.

  
**DAMIANI NA TV**  
Vereador PSC

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB

  
**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador PSC

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB